



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CARGO DE MONITOR, MOTORISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E VIGIA.**

Ao 12 dia do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, os membros da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 1283/2023 em cumprimento ao processo licitatório acima citado. Passou-se a verificação da documentação dos participantes na tabela abaixo:

| <b>Nº PROTOCOLO</b> | <b>PARTICIPANTE</b>         | <b>CARGO PRETENDIDO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| 869/2025            | EDNILSON DOS SANTOS DE LIMA | MOTORISTA               | HABILITADO      |

Encaminhe-se para a Comissão Especial de Avaliação para pontuação.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD n. 13.709/2018, os documentos pessoais apresentados pelos credenciados acima somente serão disponibilizados mediante requerimento formal apresentado pelos demais interessados, mediante protocolo presencial na sede da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR: Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 - Centro, Bocaiúva do Sul - PR, 83450-000. A medida se justifica pela necessária proteção à privacidade, intimidade, honra e imagem da pessoa natural, os quais estão amparados pelo artigo 2º da referida Lei.

A comissão deu por encerrados os trabalhos desta reunião da qual lavramos a presente Ata que depois de aprovada, segue assinada por todos. O Chamamento Público permanece em aberto para novos credenciamentos.

|   |   |  |
|---|---|--|
| ELISANGELA KEPPE<br>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<br>Decreto nº 1283/2023 | GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA<br>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<br>Decreto nº 1283/2023 | VIVIANE APARECIDA DE DEUS<br>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<br>Decreto nº 1283/2023 |
|---|---|--|